



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA

000101



DECRETO N.º 2.480/2002
EM 17 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1.553/2002 de 01 de abril de 2.002.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.667,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), destinado a subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Louveira, com o fim específico de saldar débitos em atraso.

Órgão	07	- Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.	07.01.05	- Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	- Saúde	
Sub Função	302	- Assistência Hosp. e Ambulatorial	
Programa	0026	- Assistência Financeira	
Atividade	0026.2.028	- Contribuição para Santa Casa de Louveira	
Elemento	3350.43.03	- Subvenções Sociais	R\$ 24.667,17

Artigo 2º. - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	06.01	- Divisão Contábil	
Função	99	- Reserva de Contingência	
Sub Função	999	- Reserva de Contingência	
Programa	9999	- Reserva de Contingência	
Atividade	999	- Reserva de Contingência	
Elemento	99	- Reserva de Contingência	R\$ 24.667,17

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.480/2002


000102



- 2 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 17 de abril de 2002




JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de
abril de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -